



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 724, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
VIGENTE 2025 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E  
CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORMA DO  
CAMPO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições  
conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial ao  
orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 695/2024, de 31/12/2024, **no valor R\$: 250.000,00, (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado a adequação/Criação de nova  
Dotação para adequação das Fontes de Recursos de Emenda Parlamentar conforme  
discriminado abaixo:

**21.100- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**27- Desporto e Lazer**

**813- Lazer**

**0012- PROMOVER ESPORTE E CIDADANIA**

**1049- Reforma do Campo de Futebol**

4490.51- Obras e Instalações.....250.000,00

TOTAL.....250.000,00

FONTE DE RECURSOS: 17100000- Transferência Especial dos Estados





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, o valor apurado através do excesso de arrecadação recebido na fonte de recursos: 17100000- **Transferência Especial dos Estados** em conformidade com o Art.º 43 da lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi-PB, em 18 de novembro de 2025.

  
**Guilherme Cunha Madruga Júnior**  
**Prefeito**